

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.518.275,88 (dois milhões quinhentos e dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de julho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI

Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.40	0307	2.518.275,88
	Auxílios			
TOTAL				2.518.275,88

Protocolo 687112

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1468-S, DE 15.07.2021.

Designar LIANE MARA SANTANA DA SILVA para responder pelo cargo de Diretor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no período de 15 a 29 de julho de 2021.

Protocolo 687114

DECRETO Nº 1469-S, DE 15.07.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLÁUDIA PUPPIN CHAVES MENEZES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 687115

DECRETO Nº 1470-S, DE 15.07.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAIRO GREENHALGH FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado na Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 687117

DECRETO Nº 1471-S, DE 15.07.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATHALIA RIBEIRO CORRÊA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 687119

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2021

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 109-S de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2020, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2020, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr. Cilmir Cesconetto Franceschetto, por intermédio do parecer técnico nº 07/2021/APEES/COGED (Processo E-Docs nº 2021-8249D), em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública Estadual Atividades-Meio, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Controle e Transparência eliminará 250 (duzentos e cinquenta) caixas box dos documentos relativos aos códigos de classificação: 02.03.01.04, 02.08.02.17, 03.03.03.05, 05.01.02.02, 06.01.02.02, 06.03.01.10, 06.04.01.01, 06.04.01.02 e 06.04.01.03, do período 1993 a 2016, disponível no sítio <https://secont.es.gov.br/listagem-de-eliminacao-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SECONT.

Vitória - ES, 15 de julho de 2021.

Tatiana Santos de Oliveira
Presidente da CADS/SECONT

Protocolo 687075